



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 102/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

| | |
|------------------------------|----------------------|
| CIB/AM | |
| Publicação no Diário Oficial | |
| DATA | 28/05/2018 |
| Pág.. | Publicações Diversas |

Dispõe sobre Projeto de mudança de modalidade da equipe Saúde da Família com Saúde Bucal MOD. I – ESFSBMI-INE 13943 para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Equipe de Saúde Bucal MOD. I – ESFRASB-MI, no município de Rio Preto da Eva/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 295ª Reunião 238ª (Ordinária), realizada no dia 28.05.2018, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 013 de 30/04/2018 do SMS/Rio Preto da Eva, que dispõe sobre Projeto de Mudança de Modalidade da Equipe Saúde da Família com Saúde Bucal Mod.I – ESFSBMI – INE 13943 para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Equipe de Saúde Bucal Mod I – ESFRASB-MI, para o município de Rio Preto da Eva/AM;

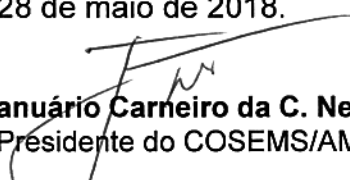
CONSIDERANDO o processo Nº 014505/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) Rio Preto da Eva/AM que dispõe sobre Projeto de mudança de modalidade da equipe Saúde da Família com Saúde Bucal MOD. I – ESFSBMI- INE 13943 para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Equipe de Saúde Bucal MOD. I – ESFRASB-MI, no município de Rio Preto da Eva/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor Jani Kenta Iwata, visto a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de mudança de modalidade da equipe Saúde da Família com Saúde Bucal MOD. I – ESFSBMI- INE 13943 para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Equipe de Saúde Bucal MOD. I – ESFRASB-MI, no município de Rio Preto da Eva/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de maio de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 102/2018 datada de 28 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I

| Selecione a solicitação que deseja: | | Número/Quantidade |
|-------------------------------------|---|-------------------|
| | Credenciamento de uma nova equipe | |
| X | Mudança de tipo de equipe | 01 |
| X | Adequação ao novo arranjo organizacional (Portaria nº 837/2014) | 01 |

I - Identificação da equipe:

NOME DA EQUIPE: ESFRSB - MANAPOLIS II _RURAL F

CNES DA UBS: 5020980

INE: 0000013943

Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS: 17 COMUNIDADES

Nº DE PESSOAS ATENDIDAS: 1.448

Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS: 303

PRINCIPAL RIO EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS: RIO PRETO DA EVA

II - Logística:

a) Unidade de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

| Justificativa | Os pontos de Apoio escolhidos representam pontos estratégicos estruturados para receber a ESFRSB Ampliada para que possam realizar suas atividades proporcionando melhor assistência à saúde, facilitando o acesso dos ribeirinhos aos serviços de prevenção, promoção e recuperação da saúde, assim oferecendo um melhor atendimento aos ribeirinhos de forma descentralizada. ATENÇÃO: O Município se responsabiliza pelo envio das fotos ao DABE/SUSAM, assim que for publicada a Portaria Ministerial de credenciamento. As fotos dos Pontos de apoio pleiteadas serão sinalizadas externamente no momento do atendimento da equipe com placa ou banner, contendo o nome da UBSF e seu respectivo CNES, e as marcas do SUS e da Saúde Mais Perto de Você. | | |
|-------------------|--|-----------------------------|-------------------------|
| UNIDADES DE APOIO | LOCALIZAÇÃO | Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS | Nº DE PESSOAS ATENDIDAS |
| CNES: 5020980 | POSTO DE SAUDE FRANCISCO LOPES MARINHO | 295 | 60 |
| CNES: 5020980 | CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DO CARAMURI | 283 | 58 |
| CNES: 5020980 | ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ | 294 | 76 |

b) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

| Justificativa: | O município precisará de 02 (duas) embarcações no valor total R\$ 5.347,50 para transportar a equipe devido à distancia geográficas entre as comunidades, dessa forma a equipe levará os materiais necessários para o atendimento, de maneira rápida, apesar das grandes distancia existente na área de abrangência. Por fim as embarcações são necessárias para o deslocamento da equipe entre a sede do município, unidades de apoio e as localidades, visto que possuem longa extensão e baixa densidade demográfica. ATENÇÃO: O Município se responsabiliza pelo envio das fotos ao DABE/SUSAM, assim que for publicada a Portaria Ministerial de credenciamento. As fotos das embarcações pleiteadas serão sinalizadas nas duas laterais, contendo a numeração da embarcação e o CNES da UBSF, assim como as marcas do SUS e da Saúde Mais Perto de Você. As Embarcações serão exclusivas para deslocamento e oferecerão condições mínimas para o transporte da equipe. | | |
|--------------------------------|---|---|---|
| Número da embarcação | Localização (rios que a embarcação percorrerá) | Nº de comunidades atendidas por esta embarcação | Nº de pessoas atendidas por esta embarcação |
| Embarcação 01 CNES: 5020980 | RIO PRETO DA EVA | 17 | 1.448 |
| Embarcação 02 CNES: 5020980 | | | |

III - equipes ampliadas:

| JUSTIFICATIVA | Considerando a especificidade loco regional e a existência de populações específicas, itinerante e dispersas em zona rural ribeirinha no município de Rio Preto de Eva-AM, produzindo atenção integral e contínua, espera-se que a equipe que possa atingir o potencial resolutivo de forma a garantir a coordenação do cuidado, ampliando e o acesso da população adscrita. |
|---------------|--|
|---------------|--|



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

| Durante as viagens a equipe ofertarão consultas médicas, consulta de enfermagem realização de procedimentos clínicos em saúde bucal, acolhimento, educação permanente em saúde, acompanhamento de programas, procedimentos e coleta de exames, coleta de PCCU, atendimento de urgências básicas, dispensação de medicamentos, educação e saúde, imunização visita domiciliar, além de acompanhamento dos agravos e doenças através dos profissionais técnicos. Neste sente, faz-se necessário ampliar a equipe existente com mais 03 (três) técnicos de enfermagem, 01 (um) enfermeiro, 01(um) Fisioterapeuta, 01(um) Microscopista e 01 (um) ACS. | | | | |
|--|------------|--|---|---|
| Categoria profissional | Quantidade | Atividades desenvolvidas pelo profissional | Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional | Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional |
| AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | 05 | Cadastro dos usuários e domicílio, Visitas Domiciliares, Educação em Saúde, palestras e orientações, acompanhamento dos Programas de Saúde, pesagem, entre outros | 17 | 303/1.448 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 02 | I - Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); II - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; III - Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; IV - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e V - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente. | 17 | 303/1.448 |
| ENFERMEIRO | 01 | I- Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; III - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; IV - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; V - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; VI - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. | 17 | 303/1.448 |
| FISIOTERAPEUTA | 01 | I-Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. II-Prevenir desconforto ou queixas | 17 | 303/1.448 |



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

| | | | | |
|---------------|----|--|----|-----------|
| | | <p>músculo-esqueléticas nas atividades laborais;</p> <p>III- Estudar a ergonomia do trabalho, junto à equipe de saúde;</p> <p>IV-Promover palestras de conscientização, capacitação e treinamento preventivo de doenças ocupacionais;</p> <p>V-Realizar orientações posturais e ergonômicas aos trabalhadores (dentro e fora do ambiente de trabalho e durante a execução de suas atividades ocupacionais);</p> <p>VI. Avaliar a postura e analisar a biomecânica das tarefas nos postos de trabalho, promovendo a adequação do posto e das posturas para um melhor desempenho;</p> <p>VII- Desenvolver programas de ginástica laboral;</p> <p>VIII- Realizar o tratamento das patologias ou das queixas músculo-esqueléticas.</p> <p>IX- Promover ações terapêuticas e preventivas às instalações de processos que levam à incapacidade funcional;</p> <p>X- Analisar os fatores ambientais e contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborais;</p> <p>XI- Desenvolver programas coletivos, que contribuem para a diminuição dos riscos de acidente no trabalho.</p> | | |
| Microscopista | 01 | <p>Ações de controle da malária para apoio a equipes que atuam em áreas de difícil acesso. Realizar o exame da gota espessa para o diagnóstico da malária, também pode detectar outras doenças hemoparasitárias de importância epidemiológica, tais como doença de Chagas e filariose.</p> | 17 | 303/1.448 |

Área de abrangência por ACS:

| CATEGORIA PROFISSIONAL | NOME DO PROFISSIONAL | COMUNIDADE ATENDIDA | Nº PESSOAS | Nº FAMÍLIAS | CALHA DO RIO |
|------------------------|---------------------------|---|------------|-------------|------------------|
| ACS | ANTONIO BARBOSA NETO | COM. SAO JOSE (Água Nova) | 294 | 76 | RIO PRETO DA EVA |
| ACS | DILZA MARINHO DA SILVA | IG DO TIRIRICA IG TIRIRIQUINHA IG FAVIÃO) IG PALHAU | 287 | 44 | |
| ACS | MARILENE DE AQUINO SANTOS | IG. GRANDE IG. DA PEDRA PRAIA GRANDE IG DO COCO | 295 | 60 | |
| ACS | ROBERTO LINDOSO MACEDO | REDENÇÃO SANTA CRUZ IPORA LAGOA AGUA VERDE SÃO LÁZARO | 289 | 65 | |
| ACS | A CONTRATAR | PDS RAINHA – Lago do Sucurijú (Assentamento) IG DO CAMALEÃO IG DO CARAMURI | 283 | 58 | |